

FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - FATEO  
EDITAL Nº 07/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

O presente edital altera os itens 3.1.1, 3.3.2.1, 3.3.7, 3.3.8, 3.4.3, 4.2, 4.2.1, 5.0 e 6.1 do EDITAL Nº 02/2016, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016. Os itens alterados passam a vigorar com a seguinte redação, e os demais itens permanecem inalterados.

3.1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>, solicitada no período entre 08 horas do dia 03 de outubro de 2016 e 15 horas do dia 31 de janeiro de 2017, (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.2.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento eletrônico do candidato através da internet, ou diretamente na Secretaria da FATEO, no período entre as 08 horas do dia 03 de outubro de 2016 às 13 horas do dia 31 de janeiro de 2017, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>, OPÇÃO ALUNO  REQUERIMENTO.

3.3.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data de 31 de janeiro de 2017, 15h, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>.

3.3.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão solicitar o boleto para pagamento até as 15 horas do dia 31 de janeiro de 2017.

3.4.3 A documentação citada no subitem 3.4.2 do edital FATEO Nº 02/2016, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016 poderá ser entregue até o dia 31 de janeiro de 2017, das 8 horas às 13 horas, (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Secretaria da FATEO, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - FATEO, SGAS 914, Conjunto B, Número 65, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.390-140 – COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO até a referida data. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - FATEO.

4.2, As provas serão aplicadas no período de 10 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, nas dependências da FATEO, no horário das 08h às 19h30, exceto sábados, domingos e feriados.

4.2.1, O dia e horário da prova deverá ser agendado pelo candidato no site da FATEO, por ocasião do preenchimento da inscrição, no período de 03 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017. A Inscrição será efetivada após o pagamento do boleto.

**5.0 DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Das 8h do dia 03 de outubro de 2016 até as 15h do dia 31 de janeiro de 2017.	Inscrições pelo site <a href="http://www.fateo.edu.br">www.fateo.edu.br</a> . Agendamento, pelo candidato, da data e horário da prova, no site da FATEO. A inscrição será efetivada após o pagamento do boleto.
--	--

10 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 08h às 19h30.	Prova escrita de questões de conhecimentos específicos e gerais e de redação, mediante agendamento pelo candidato no site da FATEO. Local: Sede da FATEO. SGAS 914, conjunto B. Bsb – DF. Comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início da prova, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e do documento de identidade original.
17 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017	Divulgação do resultado provisório da prova escrita.
17 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017	Prazo para entrega de recursos contra o resultado provisório da prova escrita.
18 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017	Divulgação do resultado final da prova escrita.
10 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017	Registro e matrícula na Secretaria da FATEO (com entrega de documentação).

6.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova escrita deverá fazê-lo das 8 às 19h30 do dia 17 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, conforme estabelecido no calendário.

*Leila Maria Orlandi Ribeiro*

Diretoria Acadêmica

*Pe. Godwin Nnaemeka Uchego*

Diretoria Administrativa